# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Ratificação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**Câmara Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026**

**JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 060/2026, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ n° 12.665.387/0001-84** por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria visando: Elaboração do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR); Elaboração do Plano de Carreira do Magistério; Reestruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo; Elaboração de minutas de projetos de lei.

**AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 49.300,00 (Quarenta e nove mil e trezentos reais),** a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

**DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canitar, 27 de Agosto de 2.026.

**JOEL RODRIGUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026**

**JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo n° 060/2026**, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ n° 12.665.387/0001-84,** por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria visando: Elaboração do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR); Elaboração do Plano de Carreira do Magistério; Reestruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo; Elaboração de minutas de projetos de lei.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 49.300,00 (Quarenta e nove mil e trezentos reais),** a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

**CANITAR, 27 DE AGOSTO DE 2026.**
**JOEL RODRIGUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026**

**JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 061/2026, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA TEYA TECH LTDA, CNPJ n° 54.023.713/0001-08,** por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em equipamentos de informática, visando à realização de manutenção preventiva e corretiva, reparos, diagnósticos, configuração, instalação, substituição de equipamentos, quando necessário, nos equipamentos de informática de propriedade da Prefeitura Municipal de Canitar/SP, com atendimento sob demanda sempre que solicitado pela Administração, inclusive aos finais de semana, feriados e fora do horário comercial, devendo a empresa comparecer ao local indicado no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas do recebimento da solicitação, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)** a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

**DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**CANITAR, 27 DE AGOSTO DE 2026.**
**JOEL RODRIGUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026**

**JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo n° 061/2026**, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **TEYA TECH LTDA, CNPJ n° 54.023.713/0001-08**, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em

equipamentos de informática, visando à realização de manutenção preventiva e corretiva, reparos, diagnósticos, configuração, instalação, substituição de equipamentos, quando necessário, nos equipamentos de informática de propriedade da Prefeitura Municipal de Canitar/SP, com atendimento sob demanda sempre que solicitado pela Administração, inclusive aos finais de semana, feriados e fora do horário comercial, devendo a empresa comparecer ao local indicado no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas do recebimento da solicitação, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)** a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

**CANITAR, 27 DE AGOSTO DE 2026.**
**JOEL RODRIGUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....